



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA Nº 56/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

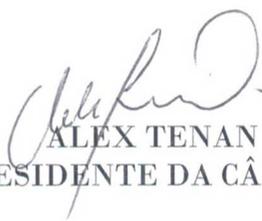
**Artigo 1º** - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G. nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

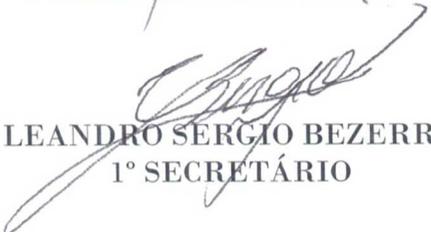
**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de julho e retorno às 18h00min do dia 12 de julho do corrente ano.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A IMPORTÂNCIA DOS MEIOS DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL E A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS", ministrado pela UVEPAR.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 08 de julho de 2024.

  
ALEX TENAN  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
LEANDRO SÉRGIO BEZERRA  
1º SECRETÁRIO



## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 39/2024

**REQUERENTE:** LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

**CARGO/FUNÇÃO:** VEREADOR

**DESTINO:** CURITIBA/PR

**SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO:** Participar do evento "A IMPORTÂNCIA DOS MEIOS DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL E A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS", ministrado pela UVEPAR.

**SAÍDA:** Dia 10/07/2024      **HORA PREVISTA:** 06h00

**RETORNO:** Dia 12/07/2024      **HORA PREVISTA:** 18h00

**MOTIVAÇÃO:** Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

**OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS:** Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte e inscrição, ficarão a cargo do vereador solicitante.

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 08/07/2024

  
Assinatura do Solicitante

### CÁLCULO

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 2,5 (duas vírgula e cinco) diárias

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

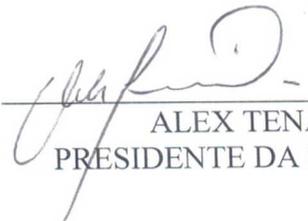
### AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado        Indeferido \_\_\_\_\_

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer \_\_\_\_\_

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer \_\_\_\_\_

PORECATU – PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
ALEX TENAN  
PRESIDENTE DA CÂMARA

# A IMPORTÂNCIA DOS MEIOS DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL E A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS



Carlos Adiel

MÉTODO CLASSE

10 A 12 JULHO 2024

**CURITIBA**

10h às 12h - 13h às 14h

INSCRIÇÕES:  
41.99934.0390

REALIZAÇÃO

UVEPAR

PARCERIA

DATALEGIS

## QUARTA-FEIRA (10/07)

13h30

- Credenciamento e entrega de materiais.

14h às 17h

- Atividade estatal e suas funções;  
- A importância do Legislativo Municipal na função de assessoramento do Executivo;  
- Função julgadora e seus aspectos legais e regimentais.

17h - Coffee Break

## QUINTA-FEIRA (11/07)

09h às 12h

- Atuação do controle legislativo;  
- Atuação do controle judiciário;  
- Princípios constitucionais e sua aplicação para controle da administração pública;  
- Atos discricionários – conveniência e oportunidade;

14h às 17h

- Controle administrativo, autotutela e tutela;  
- Controle Interno, Externo e Social;

- Atuação do quadro técnico das assessorias para Comissões Parlamentares e para a Mesa Diretora;  
- Assessorias parlamentares proeficientes no desempenho da atuação da vereança.

## SEXTA-FEIRA (12/07)

08h às 10h

- Atuação do Ministério Público e a formalização de TACs;  
- Atuação do TCE e o julgamento das contas por parte do Legislativo;  
- Considerações e definições temáticas.

10h às 11h

Horário para discussões finais sobre o conteúdo do curso.

CARGA HORÁRIA 12 HORAS  
INVESTIMENTO: R\$ 1.890,00

FORMAS DE PAGAMENTO

PODEÁ SER REALIZADO POR:  
PIX, DEPÓSITO, TRANSFERÊNCIA

DADOS BANCÁRIOS UVEPAR

BANCO DO BRASIL

AG: 1518-0 CC: 22330-1

PIX: 81.398.232/0001-41

Nome: \_\_\_\_\_  
 Nº Documento: \_\_\_\_\_  
 Cargo/Função que exerce na Entidade: \_\_\_\_\_  
 Cidade/UF: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 E-Mail \_\_\_\_\_

Pontal do Paraná, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da Organização)

**Publicado por:**  
 Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**419138BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

Súmula: Aprova a abertura de edital de convocação para eleição da sociedade civil organizada para compor a gestão 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Pontal do Paraná.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 514/2004, alterada pela Lei 1803/2018; Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2024 na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná;

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a abertura de edital de convocação para eleição de 05 (cinco) entidades representativas da sociedade civil organizada, que atuam na defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa no município de Pontal do Paraná, a fim de compor a gestão 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pontal do Paraná, 12 de junho de 2024.

**MARIA GLACY PINHEIRO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
 Decreto nº 11.128/2023

**Publicado por:**  
 Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**5B7CC9CE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 55/2024**

**PORTARIA Nº 55/2024**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 2 (duas) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (R.G. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 09 a 11 de julho do corrente exercício, com saída prevista para as 12h00min do dia 09 e retorno às 12h00min do dia 11 de julho.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em uma reunião junto

ao gabinete do deputado José Aparecido Jacovos e deputado Sandro Alex, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 08 de julho de 2024.

**ALEX TENAN**  
 Presidente da Câmara

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**  
 1º Secretário

**Publicado por:**  
 Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**67F8D6A6

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 56/2024**

**PORTARIA Nº 56/2024**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G. nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de julho e retorno às 18h00min do dia 12 de julho do corrente ano.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A IMPORTÂNCIA DOS MEIOS DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL E A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS", ministrado pela UVEPAR.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 08 de julho de 2024.

**ALEX TENAN**  
 Presidente da Câmara

**LEANDRO SERGIO BEZERRA**  
 1º Secretário

**Publicado por:**  
 Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**158D43EB

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 57/2024**

**PORTARIA Nº 57/2024**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Júnior (R.G. nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de julho e retorno às 18h00min do dia 12 de julho do corrente ano.